

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO

2026.2

A Faculdade Lusófona da Bahia (FL-BA), situada na Rua das Hortênsias, 695, Praça Ana Lúcia Magalhães, Itaigara, Salvador/BA, recredenciada pela Portaria no 188, de 06/04/2021, publicada no DOU de 08/04/2021, por intermédio da sua Diretora no uso de suas atribuições e tendo em vista a legislação vigente, faz saber que estão abertas, no período de 1º de junho de 2026, as inscrições no processo seletivo para ingresso nos cursos de Bacharelado em Administração e Ciências Contábeis para o 2º semestre 2026.2.

A Faculdade Lusófona da Bahia, integrada no maior projeto educativo português, com sede em Lisboa, tem na Responsabilidade Social um dos pilares de maior importância para promover o desenvolvimento da sociedade e de cada indivíduo. Para promover a valorização dos cidadãos de Salvador, para que possam frequentar um Ensino Superior diferenciado e de qualidade, num grupo universitário internacional, para o semestre de **2026.2** implementa-se a **Bolsa Social Integral e a Tarifa Social**, com as condições descritas abaixo.

§ 1º: CANDIDATOS

Podem participar deste processo seletivo os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou curso equivalente.

§ 2º: INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO CONTINUADO (VESTIBULAR SOCIAL)

A Faculdade Lusófona da Bahia– FL/BA institui um projeto social para a Salvador e região metropolitana com a opção de concessão de desconto para o primeiro semestre, **Semestre Intensivo Multidisciplinar**, do curso de graduação pretendido (valor da primeira parcela e 5 mensalidades = conforme tabela 1).

Para os candidatos interessados em participar do “**Vestibular Social da Faculdade Lusófona da Bahia - FL- BA /2026.2**” as inscrições deverão ser realizadas diretamente no site da Faculdade Lusófona da Bahia - FL-BA, até o dia **04 de setembro de 2026**.

No site da FL-BA, o candidato terá acesso ao Edital, bem como orientações para preenchimento dos dados de natureza pessoal, residencial e acadêmico. A prova, que será online, com acesso no site da Instituição, seguirá o estabelecido na Portaria nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre os processos seletivos para ingresso nas instituições públicas e privadas pertencentes ao sistema de ensino superior. O resultado da prova será divulgado em 24 horas da realização da mesma. Para a matrícula, o candidato deverá portar todos os documentos. O candidato aprovado no vestibular faz jus ao desconto para o primeiro semestre da graduação pretendido (valor da primeira parcela e 5 mensalidades, conforme tabela 1). Para os demais semestres, o candidato aprovado terá direito ao escalonamento de descontos conforme abaixo:

- 2026.2 - valor fixo mensal conforme a tabela do curso pretendido 2
- 2027.1 - 80% de desconto em relação ao valor da tabela 2
- 2027.2 - 70% de desconto em relação ao valor da tabela 2
- 2028.1 - 60% de desconto em relação ao valor da tabela 2

- 2028.2 - em diante O desconto permanecerá em 60% até o final do curso pretendido (em relação ao valor da tabela 2.

Além deste, poderá ocorrer o escalonamento de descontos conforme abaixo, a critério da Instituição até o limite de 10 vagas (nas condições abaixo) para cada curso.

- 2026.2 – 100% de desconto
- 2027.1 80% de desconto em relação ao valor da tabela 2
- 2027.2 – 70% de desconto em relação ao valor da tabela 2
- 2028.1 – 60% de desconto em relação ao valor da tabela 2
- 2028.2 em diante O desconto permanecerá em 60% até o final do curso pretendido (em relação ao valor da tabela 2.

§ 3º: SEMESTRE INTENSIVO MULTIDISCIPLINAR

EM RAZÃO DO SEMESTRE INTENSIVO MULTIDISCIPLINAR, NO QUAL CONSTAM DISCIPLINAS COMUNS A TODOS INGRESSANTES, no ato de inscrição o candidato ao preencher a sua ficha do processo seletivo, deverá informar quais as suas 2ª opção de curso, para que no caso de não abertura de turma no 2º período de sua 1ª escolha (2º semestre de 2026), seja transferido para a opção seguinte.

§ 4º: INFORMAÇÃO SOBRE ABERTURA DE TURMAS

Quinze dias anteriores à 1ª prova prevista no Calendário Acadêmico da Instituição, o aluno será oficialmente informado sobre a possibilidade de não abertura de turma para o 1º período de **2026.2** referente ao curso da 1ª opção. O aluno será, então, convocado a comparecer ao NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE - NAE da Instituição para preencher o Requerimento de Exercício do seu direito de transferência a outro curso ou não. Em caso de não exercício do seu direito de transferência a outro curso da Instituição, o aluno solicitará o cancelamento de sua matrícula.

§ 5º: CURSOS, TURNOS E VAGAS

Serão oferecidas vagas para os cursos de:

Administração – Bacharelado, Portaria de Renovação de Reconhecimento no 42 sw 01/03/2024 DOU 04/03/2024;

Ciências Contábeis – Bacharelado, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC no 1465 de 03/12/2021 D.O.U 06/12/2021;

A tabela abaixo resume a oferta e valores das mensalidades:

Tabela 1 - Promoção de Entrada 2026.2

(1º Semestre, ou Semestre Intensivo Multidisciplinar)

Cursos	Grau	Promoção Entrada 2026.2
Administração	Bacharel 4 anos	R\$ 84,57
Ciências Contábeis	Bacharel 4 anos	R\$ 84,57

Tabela aplicável ao semestre 2026.2

Cursos	Grau	Valores
Administração	Bacharel 4 anos	R\$ 592,69
Ciências Contábeis	Bacharel 4 anos	R\$ 538,66

- Os valores são reajustados anualmente conforme editais publicados pela Faculdade Lusófona da Bahia

§ 6º: FORMAS DE INGRESSO

ACESSO VIA PROCESSO SELETIVO CONTINUADO (VESTIBULAR SOCIAL)

O ingresso aos cursos de graduação constará de uma prova de redação e questionário de conhecimentos gerais. A prova será aplicada no período de inscrições, de forma online, com os resultados divulgados em 24 horas, no mesmo período. A prova seguirá alguns critérios, sendo os candidatos classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos:

- o tempo de realização da prova será de até 2 horas;
- a redação deve estar em modalidade formal da língua portuguesa;
- o texto deverá ser do tipo dissertativo-argumentativo;
- a produção textual deve ter no máximo 30 linhas;
- de acordo com a Lei nº 12853, de 14 de agosto de 2013, que dispõe sobre direitos autorais, o candidato será desclassificado caso reproduza texto alheio, caracterizando como plágio;
- ocorrendo alguma falha técnica (travamento de sistema, problemas com conexão ou de outra natureza) no momento de realização da prova, o candidato deverá acessar novamente o link para iniciar outro processo seletivo;
- após o início da prova, dentro do tempo estabelecido (2 horas), o candidato não poderá interromper o andamento do processo, ou seja, não poderá pausar no tempo predeterminado.

ACESSO VIA ENEM

Participação no ENEM em qualquer ano anterior, com média igual ou superior a 380 pontos (incluindo a Redação).

ACESSO VIA PORTADOR DE DIPLOMA

Terá assegurado o ingresso direto o candidato que apresentar diploma do Curso de Bacharelado, Licenciatura ou de Tecnologia.

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

O candidato terá que apresentar o Histórico Escolar da outra Instituição de Ensino Superior (com data recente), Declaração de sub judice e programa das disciplinas cursadas. Para obter os descontos e valores propostos neste Edital, o candidato que ingressar por transferência externa, depois de analisado o seu histórico, realizada as suas equivalências/dispensas e confeccionada a sua grade de disciplinas, deverá cursar, no mínimo, 4 semestres letivos na FL/BA. Caso contrário, terá, desde o seu ingresso, 60% de desconto sobre os valores praticados na Tabela 2.

Obs: No Histórico Escolar ou na declaração (documentos autenticados) deverá constar que o aluno solicitou sua transferência.

DESTAQUE: No ato da matrícula o ingresso do candidato ocorrerá mediante o preenchimento de um questionário de natureza comportamental para futura elaboração, junto ao Núcleo de Educação e Trabalho – NET da Instituição, do seu Plano de Desenvolvimento Individual direcionado ao mercado de trabalho.

§ 7º: MATRÍCULA

A matrícula só poderá ser feita com a seguinte documentação:

- cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- cópia do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia da carteira de identidade, frente e verso (não servirá carteira de habilitação);
- cópia do título de eleitor;
- cópia do certificado de reservista (Serviço Militar) para candidatos do sexo masculino;
- cópia do CPF do candidato;
- cópia do comprovante de residência atualizado;
- comprovante de pagamento da primeira parcela referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser fornecido pela própria instituição juntamente com o requerimento de matrícula.

OBS: O candidato menor de 18 anos deverá comparecer com o responsável legal munido de original e cópia da carteira de identidade e CPF.

O candidato aprovado no processo seletivo, para efetivar a matrícula nos cursos de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia da Faculdade Lusófona de São Paulo - FL-SP, deverá cumprir rigorosamente os seguintes procedimentos:

- apresentar todos os documentos solicitados;
- preencher o requerimento de matrícula e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

OBS: A não apresentação de qualquer documento solicitado ou o não cumprimento de qualquer dos procedimentos exigidos, acarretará na desclassificação do candidato.

§ 8º: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações referentes a Instituição e os Cursos encontram-se no site da **FACULDADE LUSÓFONA DA BAHIA – FL-BA**.

§ 9º: RECURSOS

Dos resultados do processo seletivo não caberá vista, revisão ou recursos.

§ 10º: ABERTURA DE TURMAS

A decisão pela abertura das turmas (mínimo de 15 estudantes por turma em cada curso), e a resolução de casos omissos serão resolvidos pelo Diretor, conforme previsto no Regimento Interno da Instituição e de acordo com a legislação vigente

Salvador, Bahia 29 de maio de 2026

Profa Ana Angélica de O Soares Silva
Diretora Acadêmica FLBA

Grupo Lusófona
 **BRASIL**
Construir Futuro